

Edital de Apoio à Participação Discente em Eventos e Missões de Pesquisa

PROPPG-UFRRJ – 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ (PROPPG) torna público o lançamento do primeiro edital de apoio a participação de discentes em eventos e missões de pesquisa no ano letivo de 2018, com recursos oriundos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP-CAPES).

1. *Objetivos*

Estimular e viabilizar a participação dos discentes de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ em atividades acadêmicas nacionais e internacionais de alta qualidade que contribuam significativamente para sua formação, bem como para a consolidação dos programas aos quais estão vinculados.

2. *Cronograma*

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	23 de março
Recebimento das propostas	23 de março a 18 de abril
Análise e julgamento das propostas	19 a 20 de abril
Divulgação dos resultados	23 de abril

3. *Público-alvo*

Pós-graduandos (mestrandos e doutorandos) correntemente vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ. Não são elegíveis contemplados em quaisquer editais de apoio lançados pela PROPPG em 2017.

4. *Recursos financeiros*

Cada proponente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atividades internacionais, e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para atividades nacionais. O valor total máximo de recursos disponíveis para a demanda é de R\$ 90.000,00 (cinquenta e um mil reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 55.000,00 para mestrandos e R\$35.000,00 para doutorandos.

5. *Item financiável*

- **Auxílio financeiro ao aluno** (conforme definido nas regras do PROAP-CAPES);

6. *Procedimento de inscrição*

As propostas devem ser enviadas dentro do prazo de inscrição para o endereço eletrônico proppg.editais@gmail.com, contendo, conforme o tipo de atividade, os seguintes anexos:

- Link do currículo Lattes;
- Carta de aceite no caso de apresentação de trabalho em evento; ou correspondência com a instituição de destino no caso de realização de missão de pesquisa;
- Material de divulgação do evento, quando houver;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ; ou planejamento detalhado da missão de pesquisa.
- Declaração endossada pela coordenação do programa e pelo orientador(a) em relação à contribuição da atividade proposta para o programa e para a UFRRJ como um todo.

7. Critérios de avaliação

- Relevância e impacto da proposta para o fortalecimento da pós-graduação da UFRRJ;
- Desempenho e produtividade acadêmica do discente;
- Aderência da proposta às áreas de conhecimento e linhas de pesquisa dos programas proponentes;

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre programas e áreas de conhecimento, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

8. Comissão julgadora

A comissão julgadora será composta pelos professores:

- Alexandre Fortes
- Lúcia Helena Cunha dos Anjos
- Paulo de Tarso Landgraf Botteon
- José Luis Fernando Luque Alejos
- Ricardo Correa

9. Operacionalização

As propostas contempladas deverão ser encaminhadas por meio do formulário (anexo 1) AUTORIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO – mobilidade acadêmica, disponível no link <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-financeiros/dcf/formularios-dcf/>

O formulário deve ser preenchido e assinado pelo orientador(a) ou coordenador(a) e entregue na PROPPG na versão original. Constituir processo no Protocolo Geral, com a assinatura do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, com os seguintes documentos anexos ao formulário:

- Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
- Aceite, resumo do trabalho e programação do evento ou correspondência estabelecida com a instituição de destino referente à realização de missão de pesquisa;

10. Casos omissos

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Alexandre Fortes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO

Mobilidade Acadêmica

PROAP

RESPONSÁVEL:

(Assinatura - carimbo)

Departamento/Instituto:

Telefone:

E-mail:

Evento:

Local:

Data:

Nº	Matrícula	Nome	CPF	Banco	Agência	CC	Valor (R\$)

(Assinatura Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - carimbo)

Empenho nº:

/20

Centro Custo (CC):160.100

PTRES:

FONTE:

RUBRICA:

PAGUE-SE

DATA: / /20

ASSINATURA PROAF